



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 774/2024, de autoria do Deputado Léo Barbosa, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 139/2024, e sancionado através da Lei nº 4.512/2024, publicada no Diário Oficial nº 6664.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Lucilene Monteiro
LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa